



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

Processo: **50840.000081/2012-76**

Contratada: **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000081/2012-76, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 012/2013, firmado com a Empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, CNPJ: 88.849.773/0001-98, **RESOLVE** reajustar o valor do contrato em R\$ 688.303,33 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 5.644.301,49 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 6.332.604,82 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela anexa.

Brasília, 30 de agosto de 2017.


MAURÍCIO PEREIRA MALTA
 Diretor de Gestão


ADAILTON CARDOSO DIAS
 Diretor de Planejamento



EM BRANCO